



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: unanimidade,

com ausência do Edil Brandão
Em 10/06/85 Teixeira
do Plenário
no momento
da votação
Presidente da Câmara

Ofício nº: CLLF-041/85, em 10 de junho de 1.985

Assunto : Parecer

Serviço : Comissão de Legislação, Justiça e Finanças

Exmo. Sr.

Dr. Norton Antônio Fagundes Reis

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

REF.: Projeto de Lei nº 04/85 - "Revoga a Lei Municipal nº 732, de 10.10.67, que dispõe sobre a criação do Fundo de Assistência Social e dá outras providências".

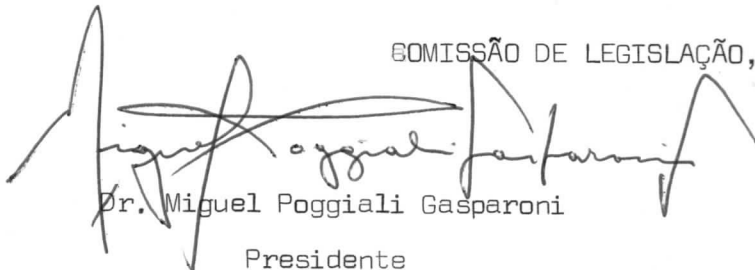
Senhor Presidente:

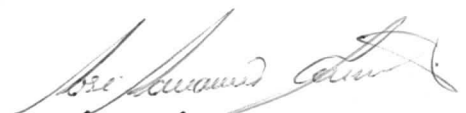
Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, considerando o Parecer CLLF-024/85, de 29.04.85, aprovado por unanimidade pela Egrégia Câmara Municipal de Ubá e de posse do ofício GP/360/85, de 21.05.85, emanado do Chefe do Executivo, Prof. José Bigonha Gazonha, encaminhando o ofício nº 011, de 08.05.85, assinado pelo Diretor de Finanças Interino da Prefeitura Municipal de Ubá, Sr. Waltencir de Paula, voltam à presença de S. Exa. para solicitar-lhe que determine à Secretaria da Casa, após ouvido o Plenário, que se dirija, novamente ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o obséquio de informar a esta Casa se o mesmo determinou ao "ARQUIVO" o levantamento solicitado, encaminhando-nos a informação, para que possamos continuar as análises referentes ao presente instrumento.

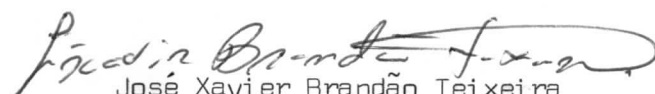
Agradecendo a atenção de S. Exa. e dos demais Pares componentes do Legislativo Ubaense, ficamos

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS


Dr. Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente


José Januário Carneiro Neto
Membro Titular


José Xavier Brandão Teixeira
Membro Titular